



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas
DO-e-ALE nº 89 de 15/05/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.595, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Pedro Sillas Carvalho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Doutor **PEDRO SILLAS CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO